



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 036/2007. DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

**“Altera o Decreto 067/2003 que cria a Área de Proteção Ambiental Municipal da Água Santa de Minas em seus artigos 3º, 5º, 8º, 9º (§ 3), 10º (§ 3) e 11º (§ 2) delimitando nova área, novo perímetro e novo Zoneamento Econômico-Ecológico conforme mapa anexo a este decreto.**

Ivan Carlos de Andrade, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 85, inciso X e 116, Inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o Artigo 3º - A APA –Água Santa de Minas apresenta uma área aproximada de 16.118,2452 ha.

**Art. 2º** - Altera o Artigo 5º - A Área de Proteção Ambiental está compreendida entre o perímetro iniciado no vértice 1, de coordenadas N 7.696.262,2017m e E 840.564,7613m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 201°28'50" e 208,197 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.696.068,4655m e E 840.488,5229m; 221°55'42" e 328,944 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.695.823,7379m e E 840.268,7222m; 201°16'51" e 320,945 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.695.524,6769m e E 840.152,2388m; 189°00'56" e 298,402 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.695.229,9609m e E 840.105,4789m; 181°11'37" e 330,406 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.694.899,6269m e E 840.098,5959m; 196°32'21" e 372,676 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.694.542,3709m e E 839.992,5054m; 217°22'29" e 186,719 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.694.393,9884m e E 839.879,1616m; 165°49'52" e 306,581 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.694.096,7345m e E 839.954,2063m; 206°46'21" e 147,808 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.693.964,7713m e E 839.887,6266m; 227°17'56" e 217,371 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.693.817,3557m e E 839.727,8808m; 181°11'37" e 255,050 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.693.562,3611m e E 839.722,5677m; 181°11'37" e 166,937 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.693.395,4599m e E 839.719,0901m; 203°45'14" e 332,677 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.693.090,9660m e E 839.585,0853m; 187°57'10" e 443,624 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.692.651,6084m e E 839.523,7061m; 200°00'30" e 287,819 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.692.381,1615m e E 839.425,2271m; 181°11'37" e 295,626 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.692.085,5995m e E 839.419,0687m; 190°04'54" e 375,491 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.691.715,9068m e E 839.353,3382m; 190°04'54" e 225,578 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.691.493,8123m e E 839.313,8503m; 190°04'54" e 410,400 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.691.089,7492m e E 839.242,0088m; 210°43'35" e 230,250 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.690.891,8222m e E 839.124,3654m; 201°45'56" e 213,829 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.690.693,2377m e E 839.045,0756m; 158°41'50" e 157,095 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.690.546,8769m e E 839.102,1477m; 139°49'19" e 166,730 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 24, de coordenadas N 7.690.419,4877m e E 839.209,7164m; 181°11'37" e 145,140 m até o  
vértice 25, de coordenadas N 7.690.274,3791m e E 839.206,6929m; 156°16'13" e 154,526 m até o  
vértice 26, de coordenadas N 7.690.132,9178m e E 839.268,8773m; 156°16'13" e 212,578 m até o  
vértice 27, de coordenadas N 7.689.938,3121m e E 839.354,4233m; 156°16'13" e 137,322 m até o  
vértice 28, de coordenadas N 7.689.812,6001m e E 839.409,6846m; 214°06'32" e 188,385 m até o  
vértice 29, de coordenadas N 7.689.656,6230m e E 839.304,0443m; 214°06'32" e 230,898 m até o  
vértice 30, de coordenadas N 7.689.465,4457m e E 839.174,5637m; 181°11'37" e 166,515 m até o  
vértice 31, de coordenadas N 7.689.298,9672m e E 839.171,0949m; 182°21'50" e 39,989 m até o  
vértice 32, de coordenadas N 7.689.259,0124m e E 839.169,4455m; 221°27'14" e 41,188 m até o  
vértice 33, de coordenadas N 7.689.228,1422m e E 839.142,1781m; 271°11'37" e 42,347 m até o  
vértice 34, de coordenadas N 7.689.229,0244m e E 839.099,8400m; 245°23'30" e 41,661 m até o  
vértice 35, de coordenadas N 7.689.211,6761m e E 839.061,9628m; 197°09'07" e 26,405 m até o  
vértice 36, de coordenadas N 7.689.186,4459m e E 839.054,1759m; 106°38'33" e 58,998 m até o  
vértice 37, de coordenadas N 7.689.169,5489m e E 839.110,7026m; 181°11'37" e 21,760 m até o  
vértice 38, de coordenadas N 7.689.147,7934m e E 839.110,2493m; 235°54'19" e 35,575 m até o  
vértice 39, de coordenadas N 7.689.127,8514m e E 839.080,7892m; 235°54'19" e 41,910 m até o  
vértice 40, de coordenadas N 7.689.104,3584m e E 839.046,0834m; 181°11'37" e 25,236 m até o  
vértice 41, de coordenadas N 7.689.079,1280m e E 839.045,5577m; 118°08'28" e 56,020 m até o  
vértice 42, de coordenadas N 7.689.052,7062m e E 839.094,9559m; 126°42'30" e 41,621 m até o  
vértice 43, de coordenadas N 7.689.027,8277m e E 839.128,3229m; 193°05'32" e 93,894 m até o  
vértice 44, de coordenadas N 7.688.936,3742m e E 839.107,0542m; 191°14'20" e 138,733 m até o  
vértice 45, de coordenadas N 7.688.800,3018m e E 839.080,0153m; 185°41'28" e 190,817 m até o  
vértice 46, de coordenadas N 7.688.610,4257m e E 839.061,0927m; 170°52'49" e 234,397 m até o  
vértice 47, de coordenadas N 7.688.378,9921m e E 839.098,2441m; 134°37'17" e 182,979 m até o  
vértice 48, de coordenadas N 7.688.250,4640m e E 839.228,4820m; 134°37'17" e 188,334 m até o  
vértice 49, de coordenadas N 7.688.118,1746m e E 839.362,5314m; 70°54'02" e 212,104 m até o  
vértice 50, de coordenadas N 7.688.187,5773m e E 839.562,9598m; 70°54'02" e 125,771 m até o  
vértice 51, de coordenadas N 7.688.228,7308m e E 839.681,8070m; 70°54'02" e 141,895 m até o  
vértice 52, de coordenadas N 7.688.275,1603m e E 839.815,8909m; 167°36'29" e 181,777 m até o  
vértice 53, de coordenadas N 7.688.097,6182m e E 839.854,9000m; 164°37'24" e 269,765 m até o  
vértice 54, de coordenadas N 7.687.837,5093m e E 839.926,4317m; 164°37'24" e 225,588 m até o  
vértice 55, de coordenadas N 7.687.619,9962m e E 839.986,2492m; 164°37'24" e 175,280 m até o  
vértice 56, de coordenadas N 7.687.450,9905m e E 840.032,7269m; 228°03'21" e 204,594 m até o  
vértice 57, de coordenadas N 7.687.314,2389m e E 839.880,5508m; 236°23'59" e 102,794 m até o  
vértice 58, de coordenadas N 7.687.257,3534m e E 839.794,9320m; 219°12'57" e 139,513 m até o  
vértice 59, de coordenadas N 7.687.149,2632m e E 839.706,7260m; 122°36'06" e 72,495 m até o  
vértice 60, de coordenadas N 7.687.110,2029m e E 839.767,7988m; 122°36'06" e 88,308 m até o  
vértice 61, de coordenadas N 7.687.062,6226m e E 839.842,1929m; 166°16'32" e 147,862 m até o  
vértice 62, de coordenadas N 7.686.918,9829m e E 839.877,2737m; 145°27'51" e 135,386 m até o  
vértice 63, de coordenadas N 7.686.807,4554m e E 839.954,0273m; 227°13'54" e 71,633 m até o  
vértice 64, de coordenadas N 7.686.758,8143m e E 839.901,4415m; 181°11'37" e 127,077 m até o  
vértice 65, de coordenadas N 7.686.631,7651m e E 839.898,7942m; 205°53'20" e 139,869 m até o  
vértice 66, de coordenadas N 7.686.505,9331m e E 839.837,7239m; 271°11'37" e 158,121 m até o  
vértice 67, de coordenadas N 7.686.509,2270m e E 839.679,6374m; 292°43'05" e 140,414 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 68, de coordenadas N 7.686.563,4546m e E 839.550,1175m; 292°43'05" e 62,409 m até o  
vértice 69, de coordenadas N 7.686.587,5569m e E 839.492,5502m; 271°11'37" e 76,002 m até o  
vértice 70, de coordenadas N 7.686.589,1402m e E 839.416,5646m; 271°11'37" e 79,060 m até o  
vértice 71, de coordenadas N 7.686.590,7872m e E 839.337,5215m; 223°00'06" e 72,189 m até o  
vértice 72, de coordenadas N 7.686.537,9929m e E 839.288,2873m; 91°11'37" e 89,373 m até o  
vértice 73, de coordenadas N 7.686.536,1311m e E 839.377,6406m; 181°11'37" e 99,601 m até o  
vértice 74, de coordenadas N 7.686.436,5520m e E 839.375,5657m; 271°11'37" e 103,122 m até o  
vértice 75, de coordenadas N 7.686.438,7002m e E 839.272,4658m; 305°27'29" e 91,503 m até o  
vértice 76, de coordenadas N 7.686.491,7820m e E 839.197,9325m; 305°27'29" e 134,594 m até o  
vértice 77, de coordenadas N 7.686.569,8607m e E 839.088,3007m; 327°27'52" e 152,534 m até o  
vértice 78, de coordenadas N 7.686.698,4557m e E 839.006,2640m; 271°11'37" e 120,309 m até o  
vértice 79, de coordenadas N 7.686.700,9619m e E 838.885,9809m; 256°42'19" e 205,918 m até o  
vértice 80, de coordenadas N 7.686.653,6087m e E 838.685,5813m; 271°11'37" e 99,685 m até o  
vértice 81, de coordenadas N 7.686.655,6853m e E 838.585,9182m; 318°08'40" e 140,996 m até o  
vértice 82, de coordenadas N 7.686.760,7031m e E 838.491,8380m; 271°11'37" e 92,810 m até o  
vértice 83, de coordenadas N 7.686.762,6365m e E 838.399,0482m; 233°20'32" e 117,540 m até o  
vértice 84, de coordenadas N 7.686.692,4609m e E 838.304,7558m; 212°30'58" e 112,573 m até o  
vértice 85, de coordenadas N 7.686.597,5347m e E 838.244,2433m; 271°11'37" e 72,186 m até o  
vértice 86, de coordenadas N 7.686.599,0384m e E 838.172,0734m; 271°11'37" e 85,935 m até o  
vértice 87, de coordenadas N 7.686.600,8286m e E 838.086,1569m; 201°20'44" e 109,754 m até o  
vértice 88, de coordenadas N 7.686.498,6034m e E 838.046,2072m; 272°39'40" e 134,103 m até o  
vértice 89, de coordenadas N 7.686.504,8299m e E 837.912,2490m; 272°39'40" e 96,920 m até o  
vértice 90, de coordenadas N 7.686.509,3299m e E 837.815,4339m; 271°11'37" e 150,606 m até o  
vértice 91, de coordenadas N 7.686.512,4673m e E 837.664,8610m; 257°11'51" e 180,671 m até o  
vértice 92, de coordenadas N 7.686.472,4324m e E 837.488,6810m; 245°03'57" e 210,575 m até o  
vértice 93, de coordenadas N 7.686.383,6591m e E 837.297,7328m; 235°05'50" e 157,401 m até o  
vértice 94, de coordenadas N 7.686.293,5971m e E 837.168,6446m; 216°18'44" e 155,358 m até o  
vértice 95, de coordenadas N 7.686.168,4096m e E 837.076,6443m; 237°31'33" e 173,467 m até o  
vértice 96, de coordenadas N 7.686.075,2717m e E 836.930,3012m; 237°31'33" e 155,365 m até o  
vértice 97, de coordenadas N 7.685.991,8535m e E 836.799,2301m; 271°11'37" e 128,501 m até o  
vértice 98, de coordenadas N 7.685.994,5304m e E 836.670,7573m; 200°16'48" e 136,658 m até o  
vértice 99, de coordenadas N 7.685.866,3442m e E 836.623,3905m; 200°16'48" e 146,688 m até o  
vértice 100, de coordenadas N 7.685.728,7492m e E 836.572,5470m; 154°30'06" e 221,569 m até o  
vértice 101, de coordenadas N 7.685.528,7612m e E 836.667,9287m; 137°59'16" e 306,274 m até o  
vértice 102, de coordenadas N 7.685.301,1986m e E 836.872,9145m; 128°37'15" e 406,883 m até o  
vértice 103, de coordenadas N 7.685.047,2367m e E 837.190,8093m; 147°40'34" e 280,127 m até o  
vértice 104, de coordenadas N 7.684.810,5184m e E 837.340,5939m; 111°54'12" e 135,970 m até o  
vértice 105, de coordenadas N 7.684.759,7963m e E 837.466,7487m; 91°11'37" e 206,244 m até o  
vértice 106, de coordenadas N 7.684.755,4998m e E 837.672,9484m; 113°27'09" e 308,277 m até o  
vértice 107, de coordenadas N 7.684.632,8084m e E 837.955,7586m; 156°12'34" e 349,953 m até o  
vértice 108, de coordenadas N 7.684.312,5923m e E 838.096,9271m; 169°07'59" e 312,571 m até o  
vértice 109, de coordenadas N 7.684.005,6268m e E 838.155,8561m; 136°42'18" e 259,975 m até o  
vértice 110, de coordenadas N 7.683.816,4084m e E 838.334,1356m; 111°31'52" e 227,288 m até o  
vértice 111, de coordenadas N 7.683.732,9922m e E 838.545,5631m; 181°11'37" e 68,136 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 112, de coordenadas N 7.683.664,8708m e E 838.544,1437m; 110°59'17" e 162,271 m até o  
vértice 113, de coordenadas N 7.683.606,7501m e E 838.695,6489m; 155°24'19" e 110,617 m até o  
vértice 114, de coordenadas N 7.683.506,1684m e E 838.741,6873m; 181°11'37" e 216,374 m até o  
vértice 115, de coordenadas N 7.683.289,8413m e E 838.737,1799m; 142°47'01" e 337,497 m até o  
vértice 116, de coordenadas N 7.683.021,0735m e E 838.941,3070m; 142°47'01" e 262,959 m até o  
vértice 117, de coordenadas N 7.682.811,6646m e E 839.100,3514m; 142°47'01" e 133,016 m até o  
vértice 118, de coordenadas N 7.682.705,7365m e E 839.180,8031m; 64°28'48" e 132,494 m até o  
vértice 119, de coordenadas N 7.682.762,8184m e E 839.300,3702m; 110°24'34" e 156,529 m até o  
vértice 120, de coordenadas N 7.682.708,2328m e E 839.447,0734m; 147°28'52" e 136,252 m até o  
vértice 121, de coordenadas N 7.682.593,3433m e E 839.520,3190m; 136°10'10" e 242,959 m até o  
vértice 122, de coordenadas N 7.682.418,0748m e E 839.688,5747m; 128°27'30" e 225,650 m até o  
vértice 123, de coordenadas N 7.682.277,7330m e E 839.865,2731m; 251°57'56" e 191,887 m até o  
vértice 124, de coordenadas N 7.682.218,3267m e E 839.682,8136m; 254°45'59" e 270,712 m até o  
vértice 125, de coordenadas N 7.682.147,1958m e E 839.421,6140m; 254°45'59" e 187,755 m até o  
vértice 126, de coordenadas N 7.682.097,8621m e E 839.240,4559m; 219°29'45" e 119,082 m até o  
vértice 127, de coordenadas N 7.682.005,9700m e E 839.164,7174m; 243°39'38" e 306,303 m até o  
vértice 128, de coordenadas N 7.681.870,0675m e E 838.890,2139m; 271°11'37" e 324,754 m até o  
vértice 129, de coordenadas N 7.681.876,8327m e E 838.565,5301m; 252°46'24" e 289,393 m até o  
vértice 130, de coordenadas N 7.681.791,1276m e E 838.289,1196m; 236°01'40" e 281,693 m até o  
vértice 131, de coordenadas N 7.681.633,7197m e E 838.055,5095m; 255°42'05" e 306,362 m até o  
vértice 132, de coordenadas N 7.681.558,0557m e E 837.758,6376m; 271°11'37" e 208,622 m até o  
vértice 133, de coordenadas N 7.681.562,4016m e E 837.550,0611m; 294°12'06" e 111,253 m até o  
vértice 134, de coordenadas N 7.681.608,0097m e E 837.448,5869m; 294°12'06" e 384,896 m até o  
vértice 135, de coordenadas N 7.681.765,7982m e E 837.097,5203m; 281°10'02" e 374,702 m até o  
vértice 136, de coordenadas N 7.681.838,3680m e E 836.729,9132m; 259°16'29" e 187,779 m até o  
vértice 137, de coordenadas N 7.681.803,4225m e E 836.545,4149m; 255°08'24" e 275,776 m até o  
vértice 138, de coordenadas N 7.681.732,6981m e E 836.278,8625m; 255°08'24" e 384,014 m até o  
vértice 139, de coordenadas N 7.681.634,2153m e E 835.907,6912m; 271°11'37" e 363,134 m até o  
vértice 140, de coordenadas N 7.681.641,7800m e E 835.544,6356m; 271°11'37" e 253,899 m até o  
vértice 141, de coordenadas N 7.681.647,0692m e E 835.290,7919m; 329°09'15" e 163,554 m até o  
vértice 142, de coordenadas N 7.681.787,4883m e E 835.206,9326m; 318°27'37" e 261,040 m até o  
vértice 143, de coordenadas N 7.681.982,8753m e E 835.033,8266m; 271°11'37" e 239,137 m até o  
vértice 144, de coordenadas N 7.681.987,8569m e E 834.794,7411m; 263°24'00" e 217,528 m até o  
vértice 145, de coordenadas N 7.681.962,8547m e E 834.578,6546m; 237°16'08" e 138,736 m até o  
vértice 146, de coordenadas N 7.681.887,8405m e E 834.461,9475m; 195°03'23" e 160,275 m até o  
vértice 147, de coordenadas N 7.681.733,0673m e E 834.420,3131m; 195°03'23" e 221,797 m até o  
vértice 148, de coordenadas N 7.681.518,8840m e E 834.362,6972m; 226°39'19" e 273,370 m até o  
vértice 149, de coordenadas N 7.681.331,2463m e E 834.163,8924m; 242°02'48" e 290,711 m até o  
vértice 150, de coordenadas N 7.681.194,9747m e E 833.907,0992m; 255°21'16" e 248,575 m até o  
vértice 151, de coordenadas N 7.681.132,1251m e E 833.666,6004m; 264°49'13" e 124,358 m até o  
vértice 152, de coordenadas N 7.681.120,8980m e E 833.542,7504m; 231°04'55" e 196,875 m até o  
vértice 153, de coordenadas N 7.680.997,2197m e E 833.389,5729m; 220°33'00" e 274,680 m até o  
vértice 154, de coordenadas N 7.680.788,5071m e E 833.210,9999m; 210°57'34" e 261,659 m até o  
vértice 155, de coordenadas N 7.680.564,1262m e E 833.076,3946m; 242°52'05" e 254,895 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 156, de coordenadas N 7.680.447,8838m e E 832.849,5481m; 279°13'01" e 251,844 m até o  
vértice 157, de coordenadas N 7.680.488,2229m e E 832.600,9561m; 161°20'15" e 304,219 m até o  
vértice 158, de coordenadas N 7.680.199,9996m e E 832.698,3039m; 181°11'37" e 251,206 m até o  
vértice 159, de coordenadas N 7.679.948,8478m e E 832.693,0709m; 181°11'37" e 171,090 m até o  
vértice 160, de coordenadas N 7.679.777,7952m e E 832.689,5068m; 200°18'08" e 324,671 m até o  
vértice 161, de coordenadas N 7.679.473,2942m e E 832.576,8558m; 254°39'50" e 311,038 m até o  
vértice 162, de coordenadas N 7.679.391,0305m e E 832.276,8935m; 261°05'49" e 302,874 m até o  
vértice 163, de coordenadas N 7.679.344,1568m e E 831.977,6684m; 248°47'05" e 201,188 m até o  
vértice 164, de coordenadas N 7.679.271,3527m e E 831.790,1155m; 295°37'10" e 107,003 m até o  
vértice 165, de coordenadas N 7.679.317,6200m e E 831.693,6320m; 1°11'37" e 212,387 m até o  
vértice 166, de coordenadas N 7.679.529,9611m e E 831.698,0564m; 1°11'37" e 268,434 m até o  
vértice 167, de coordenadas N 7.679.798,3368m e E 831.703,6483m; 281°01'09" e 224,720 m até o  
vértice 168, de coordenadas N 7.679.841,2888m e E 831.483,0718m; 266°45'31" e 269,811 m até o  
vértice 169, de coordenadas N 7.679.826,0323m e E 831.213,6924m; 247°55'56" e 231,001 m até o  
vértice 170, de coordenadas N 7.679.739,2446m e E 830.999,6143m; 247°55'56" e 276,364 m até o  
vértice 171, de coordenadas N 7.679.635,4141m e E 830.743,4968m; 240°52'08" e 244,444 m até o  
vértice 172, de coordenadas N 7.679.516,4161m e E 830.529,9728m; 249°08'33" e 471,427 m até o  
vértice 173, de coordenadas N 7.679.348,5674m e E 830.089,4384m; 242°12'02" e 401,663 m até o  
vértice 174, de coordenadas N 7.679.161,2401m e E 829.734,1336m; 222°27'57" e 255,113 m até o  
vértice 175, de coordenadas N 7.678.973,0488m e E 829.561,8942m; 214°05'04" e 228,340 m até o  
vértice 176, de coordenadas N 7.678.783,9349m e E 829.433,9298m; 236°05'47" e 202,754 m até o  
vértice 177, de coordenadas N 7.678.670,8399m e E 829.265,6487m; 221°05'39" e 303,765 m até o  
vértice 178, de coordenadas N 7.678.441,9135m e E 829.065,9838m; 214°54'22" e 329,794 m até o  
vértice 179, de coordenadas N 7.678.171,4527m e E 828.877,2652m; 209°11'35" e 213,815 m até o  
vértice 180, de coordenadas N 7.677.984,7960m e E 828.772,9756m; 181°11'37" e 113,984 m até o  
vértice 181, de coordenadas N 7.677.870,8372m e E 828.770,6011m; 271°11'37" e 210,529 m até o  
vértice 182, de coordenadas N 7.677.875,2229m e E 828.560,1175m; 230°22'38" e 182,138 m até o  
vértice 183, de coordenadas N 7.677.759,0678m e E 828.419,8237m; 230°22'38" e 230,160 m até o  
vértice 184, de coordenadas N 7.677.612,2881m e E 828.242,5412m; 250°33'45" e 217,669 m até o  
vértice 185, de coordenadas N 7.677.539,8530m e E 828.037,2782m; 279°55'57" e 232,985 m até o  
vértice 186, de coordenadas N 7.677.580,0403m e E 827.807,7851m; 300°21'13" e 163,687 m até o  
vértice 187, de coordenadas N 7.677.662,7567m e E 827.666,5357m; 314°31'59" e 236,746 m até o  
vértice 188, de coordenadas N 7.677.828,7915m e E 827.497,7718m; 314°31'59" e 219,200 m até o  
vértice 189, de coordenadas N 7.677.982,5209m e E 827.341,5155m; 1°11'37" e 76,695 m até o  
vértice 190, de coordenadas N 7.678.059,1996m e E 827.343,1132m; 351°04'34" e 386,538 m até o  
vértice 191, de coordenadas N 7.678.441,0588m e E 827.283,1518m; 33°52'35" e 136,684 m até o  
vértice 192, de coordenadas N 7.678.554,5393m e E 827.359,3401m; 14°35'41" e 165,236 m até o  
vértice 193, de coordenadas N 7.678.714,4432m e E 827.400,9760m; 301°14'29" e 109,044 m até o  
vértice 194, de coordenadas N 7.678.770,9982m e E 827.307,7442m; 301°14'29" e 129,606 m até o  
vértice 195, de coordenadas N 7.678.838,2173m e E 827.196,9325m; 321°52'50" e 209,695 m até o  
vértice 196, de coordenadas N 7.679.003,1899m e E 827.067,4871m; 1°11'37" e 185,744 m até o  
vértice 197, de coordenadas N 7.679.188,8938m e E 827.071,3565m; 23°20'46" e 187,910 m até o  
vértice 198, de coordenadas N 7.679.361,4196m e E 827.145,8221m; 41°49'08" e 217,646 m até o  
vértice 199, de coordenadas N 7.679.523,6217m e E 827.290,9436m; 58°04'08" e 172,736 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 200, de coordenadas N 7.679.614,9819m e E 827.437,5418m; 1°11'37" e 132,742 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.679.747,6952m e E 827.440,3071m; 1°11'37" e 123,893 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.679.871,5609m e E 827.442,8880m; 308°15'48" e 151,703 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.679.965,5071m e E 827.323,7744m; 283°35'27" e 151,140 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.680.001,0232m e E 827.176,8668m; 336°43'53" e 178,240 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.680.164,7658m e E 827.106,4548m; 1°11'37" e 287,652 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.680.452,3556m e E 827.112,4471m; 24°38'24" e 289,377 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.680.715,3835m e E 827.233,0927m; 41°36'19" e 309,519 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.680.946,8225m e E 827.438,6113m; 66°46'04" e 243,304 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.681.042,7956m e E 827.662,1872m; 66°46'04" e 214,007 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.681.127,2120m e E 827.858,8410m; 45°28'25" e 160,689 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.681.239,8930m e E 827.973,4010m; 1°11'37" e 127,694 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.681.367,5592m e E 827.976,0611m; 351°25'59" e 191,562 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.681.556,9835m e E 827.947,5255m; 337°12'28" e 219,686 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.681.759,5160m e E 827.862,4214m; 29°49'28" e 93,956 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.681.841,0275m e E 827.909,1497m; 29°49'28" e 147,873 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.681.969,3155m e E 827.982,6936m; 1°11'37" e 135,692 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.682.104,9779m e E 827.985,5203m; 316°10'10" e 91,816 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.682.171,2130m e E 827.921,9354m; 271°11'37" e 118,093 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.682.173,6731m e E 827.803,8685m; 271°11'37" e 203,709 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.682.177,9167m e E 827.600,2032m; 303°30'26" e 156,069 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.682.264,0731m e E 827.470,0701m; 322°24'16" e 219,910 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.682.438,3160m e E 827.335,9070m; 322°24'16" e 249,774 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.682.636,2216m e E 827.183,5241m; 1°11'37" e 73,746 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.682.709,9512m e E 827.185,0603m; 339°22'32" e 127,097 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.682.828,9025m e E 827.140,2915m; 305°33'05" e 135,898 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.682.907,9183m e E 827.029,7258m; 1°11'37" e 85,545 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.682.993,4446m e E 827.031,5078m; 1°11'37" e 126,842 m até o vértice 228, de coordenadas N 7.683.120,2595m e E 827.034,1502m; 343°05'45" e 152,064 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.683.265,7535m e E 826.989,9344m; 35°35'47" e 67,928 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.683.320,9885m e E 827.029,4737m; 91°11'37" e 106,283 m até o vértice 231, de coordenadas N 7.683.318,7744m e E 827.135,7340m; 68°43'53" e 92,646 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.683.352,3811m e E 827.222,0699m; 1°11'37" e 79,645 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.683.432,0090m e E 827.223,7291m; 340°08'24" e 82,181 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.683.509,3027m e E 827.195,8100m; 314°36'13" e 197,377 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.683.647,9003m e E 827.055,2814m; 283°31'22" e 188,673 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.683.692,0175m e E 826.871,8392m; 283°31'22" e 193,408 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.683.737,2421m e E 826.683,7925m; 32°58'29" e 145,745 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.683.859,5088m e E 826.763,1168m; 1°11'37" e 203,538 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.684.063,0024m e E 826.767,3569m; 9°19'50" e 271,164 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.684.330,5784m e E 826.811,3207m; 352°04'06" e 241,999 m até o vértice 241, de coordenadas N 7.684.570,2618m e E 826.777,9263m; 340°37'18" e 201,647 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.684.760,4856m e E 826.711,0189m; 14°03'07" e 172,465 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.684.927,7895m e E 826.752,8935m; 1°11'37" e 169,659 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 244, de coordenadas N 7.685.097,4120m e E 826.756,4278m; 18°09'45" e 252,896 m até o  
vértice 245, de coordenadas N 7.685.337,7075m e E 826.835,2584m; 349°24'56" e 216,955 m até o  
vértice 246, de coordenadas N 7.685.550,9711m e E 826.795,4077m; 331°35'12" e 253,769 m até o  
vértice 247, de coordenadas N 7.685.774,1706m e E 826.674,6570m; 28°15'53" e 113,309 m até o  
vértice 248, de coordenadas N 7.685.873,9696m e E 826.728,3140m; 28°15'53" e 265,977 m até o  
vértice 249, de coordenadas N 7.686.108,2340m e E 826.854,2662m; 21°15'55" e 395,712 m até o  
vértice 250, de coordenadas N 7.686.477,0019m e E 826.997,7859m; 7°22'08" e 219,561 m até o  
vértice 251, de coordenadas N 7.686.694,7494m e E 827.025,9465m; 321°21'52" e 161,328 m até o  
vértice 252, de coordenadas N 7.686.820,7677m e E 826.925,2189m; 314°08'19" e 294,421 m até o  
vértice 253, de coordenadas N 7.687.025,8018m e E 826.713,9255m; 1°11'37" e 230,086 m até o  
vértice 254, de coordenadas N 7.687.255,8380m e E 826.718,7186m; 332°30'24" e 166,060 m até o  
vértice 255, de coordenadas N 7.687.403,1438m e E 826.642,0581m; 315°47'06" e 310,930 m até o  
vértice 256, de coordenadas N 7.687.625,9960m e E 826.425,2300m; 324°43'53" e 392,454 m até o  
vértice 257, de coordenadas N 7.687.946,4172m e E 826.198,6231m; 333°24'55" e 380,082 m até o  
vértice 258, de coordenadas N 7.688.286,3141m e E 826.028,5281m; 348°00'37" e 284,789 m até o  
vértice 259, de coordenadas N 7.688.564,8903m e E 825.969,3676m; 1°11'37" e 146,061 m até o  
vértice 260, de coordenadas N 7.688.710,9193m e E 825.972,4103m; 342°44'39" e 111,947 m até o  
vértice 261, de coordenadas N 7.688.817,8279m e E 825.939,2024m; 309°24'14" e 247,984 m até o  
vértice 262, de coordenadas N 7.688.975,2446m e E 825.747,5875m; 332°07'07" e 182,258 m até o  
vértice 263, de coordenadas N 7.689.136,3455m e E 825.662,3557m; 345°35'29" e 210,521 m até o  
vértice 264, de coordenadas N 7.689.340,2446m e E 825.609,9705m; 317°34'00" e 294,484 m até o  
vértice 265, de coordenadas N 7.689.557,5924m e E 825.411,2730m; 317°34'00" e 171,158 m até o  
vértice 266, de coordenadas N 7.689.683,9182m e E 825.295,7870m; 1°11'37" e 110,663 m até o  
vértice 267, de coordenadas N 7.689.794,5570m e E 825.298,0923m; 20°51'46" e 219,282 m até o  
vértice 268, de coordenadas N 7.689.999,4623m e E 825.376,1855m; 39°40'15" e 256,226 m até o  
vértice 269, de coordenadas N 7.690.196,6856m e E 825.539,7544m; 91°11'37" e 250,947 m até o  
vértice 270, de coordenadas N 7.690.191,4579m e E 825.790,6466m; 66°04'03" e 159,783 m até o  
vértice 271, de coordenadas N 7.690.256,2755m e E 825.936,6918m; 37°14'39" e 200,668 m até o  
vértice 272, de coordenadas N 7.690.416,0205m e E 826.058,1385m; 60°21'01" e 285,335 m até o  
vértice 273, de coordenadas N 7.690.557,1743m e E 826.306,1140m; 71°04'23" e 226,447 m até o  
vértice 274, de coordenadas N 7.690.630,6255m e E 826.520,3177m; 71°04'23" e 188,652 m até o  
vértice 275, de coordenadas N 7.690.691,8175m e E 826.698,7701m; 43°15'40" e 179,501 m até o  
vértice 276, de coordenadas N 7.690.822,5368m e E 826.821,7862m; 9°00'01" e 89,666 m até o  
vértice 277, de coordenadas N 7.690.911,0987m e E 826.835,8135m; 9°00'01" e 217,351 m até o  
vértice 278, de coordenadas N 7.691.125,7740m e E 826.869,8162m; 334°36'33" e 92,360 m até o  
vértice 279, de coordenadas N 7.691.209,2121m e E 826.830,2134m; 1°11'37" e 123,893 m até o  
vértice 280, de coordenadas N 7.691.333,0778m e E 826.832,7943m; 48°03'55" e 129,447 m até o  
vértice 281, de coordenadas N 7.691.419,5852m e E 826.929,0912m; 77°28'07" e 136,759 m até o  
vértice 282, de coordenadas N 7.691.449,2586m e E 827.062,5925m; 105°04'46" e 294,995 m até o  
vértice 283, de coordenadas N 7.691.372,5126m e E 827.347,4298m; 112°40'43" e 314,105 m até o  
vértice 284, de coordenadas N 7.691.251,4057m e E 827.637,2488m; 102°36'41" e 283,120 m até o  
vértice 285, de coordenadas N 7.691.189,5901m e E 827.913,5384m; 91°11'37" e 330,659 m até o  
vértice 286, de coordenadas N 7.691.182,7019m e E 828.244,1256m; 79°04'00" e 280,832 m até o  
vértice 287, de coordenadas N 7.691.235,9659m e E 828.519,8601m; 55°07'54" e 215,476 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 288, de coordenadas N 7.691.359,1522m e E 828.696,6511m; 43°56'37" e 104,444 m até o  
vértice 289, de coordenadas N 7.691.434,3540m e E 828.769,1300m; 25°17'09" e 212,424 m até o  
vértice 290, de coordenadas N 7.691.626,4251m e E 828.859,8633m; 55°08'50" e 246,941 m até o  
vértice 291, de coordenadas N 7.691.767,5443m e E 829.062,5090m; 55°08'50" e 295,764 m até o  
vértice 292, de coordenadas N 7.691.936,5644m e E 829.305,2200m; 69°42'31" e 209,403 m até o  
vértice 293, de coordenadas N 7.692.009,1841m e E 829.501,6280m; 131°38'42" e 290,980 m até o  
vértice 294, de coordenadas N 7.691.815,8237m e E 829.719,0706m; 116°47'49" e 320,829 m até o  
vértice 295, de coordenadas N 7.691.671,1850m e E 830.005,4464m; 99°05'20" e 290,487 m até o  
vértice 296, de coordenadas N 7.691.625,2978m e E 830.292,2865m; 66°29'05" e 137,798 m até o  
vértice 297, de coordenadas N 7.691.680,2783m e E 830.418,6408m; 66°29'05" e 246,989 m até o  
vértice 298, de coordenadas N 7.691.778,8256m e E 830.645,1186m; 40°23'27" e 205,543 m até o  
vértice 299, de coordenadas N 7.691.935,3754m e E 830.778,3104m; 61°08'46" e 129,606 m até o  
vértice 300, de coordenadas N 7.691.997,9203m e E 830.891,8259m; 128°02'25" e 132,814 m até o  
vértice 301, de coordenadas N 7.691.916,0784m e E 830.996,4270m; 144°37'40" e 218,969 m até o  
vértice 302, de coordenadas N 7.691.737,5292m e E 831.123,1850m; 117°17'19" e 176,909 m até o  
vértice 303, de coordenadas N 7.691.656,4215m e E 831.280,4060m; 117°17'19" e 167,658 m até o  
vértice 304, de coordenadas N 7.691.579,5553m e E 831.429,4051m; 158°18'10" e 204,927 m até o  
vértice 305, de coordenadas N 7.691.389,1470m e E 831.505,1675m; 181°11'37" e 233,036 m até o  
vértice 306, de coordenadas N 7.691.156,1616m e E 831.500,3129m; 91°11'37" e 135,806 m até o  
vértice 307, de coordenadas N 7.691.153,3325m e E 831.636,0899m; 75°08'47" e 202,753 m até o  
vértice 308, de coordenadas N 7.691.205,3079m e E 831.832,0677m; 54°55'27" e 234,356 m até o  
vértice 309, de coordenadas N 7.691.339,9833m e E 832.023,8629m; 69°50'00" e 223,267 m até o  
vértice 310, de coordenadas N 7.691.416,9549m e E 832.233,4424m; 120°19'16" e 221,609 m até o  
vértice 311, de coordenadas N 7.691.305,0764m e E 832.424,7372m; 120°19'16" e 175,745 m até o  
vértice 312, de coordenadas N 7.691.216,3520m e E 832.576,4421m; 91°11'37" e 148,592 m até o  
vértice 313, de coordenadas N 7.691.213,2566m e E 832.725,0017m; 152°40'40" e 234,996 m até o  
vértice 314, de coordenadas N 7.691.004,4768m e E 832.832,8638m; 134°23'53" e 202,514 m até o  
vértice 315, de coordenadas N 7.690.862,7901m e E 832.977,5591m; 91°11'37" e 177,139 m até o  
vértice 316, de coordenadas N 7.690.859,0999m e E 833.154,6596m; 80°23'19" e 267,498 m até o  
vértice 317, de coordenadas N 7.690.903,7624m e E 833.418,4030m; 50°52'22" e 136,009 m até o  
vértice 318, de coordenadas N 7.690.989,5899m e E 833.523,9117m; 349°45'47" e 135,926 m até o  
vértice 319, de coordenadas N 7.691.123,3521m e E 833.499,7552m; 349°45'47" e 297,942 m até o  
vértice 320, de coordenadas N 7.691.416,5511m e E 833.446,8053m; 1°11'37" e 235,986 m até o  
vértice 321, de coordenadas N 7.691.652,4858m e E 833.451,7213m; 17°05'28" e 278,198 m até o  
vértice 322, de coordenadas N 7.691.918,3979m e E 833.533,4811m; 22°44'43" e 194,407 m até o  
vértice 323, de coordenadas N 7.692.097,6865m e E 833.608,6452m; 22°44'43" e 160,741 m até o  
vértice 324, de coordenadas N 7.692.245,9276m e E 833.670,7932m; 39°31'49" e 304,617 m até o  
vértice 325, de coordenadas N 7.692.480,8753m e E 833.864,6777m; 70°24'40" e 195,782 m até o  
vértice 326, de coordenadas N 7.692.546,5149m e E 834.049,1284m; 91°11'37" e 241,522 m até o  
vértice 327, de coordenadas N 7.692.541,4836m e E 834.290,5979m; 43°02'16" e 172,444 m até o  
vértice 328, de coordenadas N 7.692.667,5231m e E 834.408,2875m; 43°02'16" e 288,664 m até o  
vértice 329, de coordenadas N 7.692.878,5084m e E 834.605,2953m; 43°02'16" e 225,703 m até o  
vértice 330, de coordenadas N 7.693.043,4752m e E 834.759,3332m; 357°49'28" e 150,701 m até o  
vértice 331, de coordenadas N 7.693.194,0681m e E 834.753,6121m; 330°02'59" e 182,668 m até o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 332, de coordenadas N 7.693.352,3428m e E 834.662,4155m; 1°11'37" e 136,871 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.693.489,1838m e E 834.665,2668m; 319°51'40" e 259,277 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.693.687,3970m e E 834.498,1255m; 349°05'20" e 126,710 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.693.811,8162m e E 834.474,1412m; 60°01'48" e 131,108 m até o vértice 336, de coordenadas N 7.693.877,3103m e E 834.587,7182m; 24°55'55" e 212,682 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.694.070,1729m e E 834.677,3724m; 347°50'03" e 178,880 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.694.245,0356m e E 834.639,6745m; 330°50'56" e 181,159 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.694.403,2489m e E 834.551,4295m; 16°08'14" e 137,388 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.694.535,2241m e E 834.589,6148m; 43°38'19" e 231,852 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.694.703,0171m e E 834.749,6175m; 30°18'52" e 72,799 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.694.765,8624m e E 834.786,3624m; 331°58'46" e 214,606 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.694.955,3115m e E 834.685,5430m; 310°21'48" e 268,550 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.695.129,2327m e E 834.480,9207m; 310°21'48" e 247,524 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.695.289,5370m e E 834.292,3188m; 329°54'50" e 176,269 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.695.442,0579m e E 834.203,9553m; 1°11'37" e 221,237 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.695.663,2466m e E 834.208,5641m; 1°11'37" e 203,538 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.695.866,7402m e E 834.212,8041m; 312°21'20" e 250,976 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.696.035,8305m e E 834.027,3383m; 296°28'01" e 297,098 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.696.168,2421m e E 833.761,3784m; 271°11'37" e 203,709 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.696.172,4858m e E 833.557,7132m; 309°12'38" e 229,423 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.696.317,5200m e E 833.379,9499m; 33°15'35" e 129,137 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.696.425,5034m e E 833.450,7728m; 33°15'35" e 166,234 m até o vértice 354, de coordenadas N 7.696.564,5076m e E 833.541,9413m; 62°17'16" e 172,358 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.696.644,6595m e E 833.694,5284m; 62°17'16" e 128,154 m até o vértice 356, de coordenadas N 7.696.704,2553m e E 833.807,9824m; 102°08'19" e 186,435 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.696.665,0521m e E 833.990,2487m; 79°00'11" e 111,755 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.696.686,3699m e E 834.099,9521m; 79°30'50" e 174,855 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.696.718,1930m e E 834.271,8865m; 124°26'47" e 112,972 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.696.654,2921m e E 834.365,0496m; 163°56'19" e 179,153 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.696.482,1325m e E 834.414,6156m; 129°49'48" e 151,182 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.696.385,2986m e E 834.530,7160m; 79°02'55" e 196,294 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.696.422,5895m e E 834.723,4349m; 91°11'37" e 203,710 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.696.418,3458m e E 834.927,1003m; 112°16'11" e 221,478 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.696.334,4128m e E 835.132,0582m; 124°21'00" e 183,378 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.696.230,9425m e E 835.283,4559m; 128°58'51" e 72,213 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.696.185,5159m e E 835.339,5916m; 75°25'32" e 141,117 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.696.221,0261m e E 835.476,1672m; 56°13'28" e 180,138 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.696.321,1725m e E 835.625,9016m; 104°21'20" e 142,502 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.696.285,8409m e E 835.763,9542m; 126°43'33" e 129,154 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.696.208,6081m e E 835.867,4722m; 24°45'49" e 91,547 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.696.291,7363m e E 835.905,8188m; 24°45'49" e 125,515 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.696.405,7090m e E 835.958,3938m; 47°43'31" e 158,649 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.696.512,4301m e E 836.075,7827m; 79°34'12" e 122,604 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.696.534,6257m e E 836.196,3612m; 142°54'22" e 125,426 m até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

vértice 376, de coordenadas N 7.696.434,5799m e E 836.272,0084m; 142°54'22" e 266,829 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.696.221,7438m e E 836.432,9392m; 106°35'05" e 300,089 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.696.136,0888m e E 836.720,5438m; 105°24'29" e 216,235 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.696.078,6368m e E 836.929,0064m; 100°50'01" e 299,460 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.696.022,3505m e E 837.223,1289m; 112°58'42" e 317,937 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.695.898,2330m e E 837.515,8381m; 102°20'58" e 228,697 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.695.849,3212m e E 837.739,2434m; 73°52'20" e 217,968 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.695.909,8685m e E 837.948,6336m; 64°05'31" e 271,950 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.696.028,6909m e E 838.193,2516m; 67°46'57" e 289,544 m até o vértice 385, de coordenadas N 7.696.138,1739m e E 838.461,2987m; 59°51'56" e 300,691 m até o vértice 386, de coordenadas N 7.696.289,1299m e E 838.721,3509m; 76°51'57" e 162,320 m até o vértice 387, de coordenadas N 7.696.326,0143m e E 838.879,4247m; 118°17'43" e 204,724 m até o vértice 388, de coordenadas N 7.696.228,9719m e E 839.059,6871m; 118°17'43" e 135,975 m até o vértice 389, de coordenadas N 7.696.164,5175m e E 839.179,4152m; 53°38'54" e 193,625 m até o vértice 390, de coordenadas N 7.696.279,2867m e E 839.335,3602m; 62°41'27" e 154,537 m até o vértice 391, de coordenadas N 7.696.350,1873m e E 839.472,6734m; 91°55'39" e 230,299 m até o vértice 392, de coordenadas N 7.696.342,4409m e E 839.702,8423m; 91°11'37" e 185,996 m até o vértice 393, de coordenadas N 7.696.338,5663m e E 839.888,7977m; 57°31'33" e 191,555 m até o vértice 394, de coordenadas N 7.696.441,4157m e E 840.050,4001m; 83°06'52" e 130,857 m até o vértice 395, de coordenadas N 7.696.457,1037m e E 840.180,3133m; 121°25'45" e 130,250 m até o vértice 396, de coordenadas N 7.696.389,1857m e E 840.291,4540m; 121°25'45" e 164,024 m até o vértice 397, de coordenadas N 7.696.303,6565m e E 840.431,4136m; 107°16'09" e 139,643 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 3º** - Altera o Artigo 8º - Fica estabelecido o detalhamento do Zoneamento Econômico-Ecológico da Área de Proteção Ambiental da Água Santa de Minas, fixando e delimitando as diversas zonas de proteção, assim discriminadas e conforme mapa em anexo:

**Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS) – 2.739,0616 ha.**

**Zona de Conservação das Vidas Silvestres (ZCVS) – 475,4275 ha.**

**Zona de Uso Alternativo dos Solos (ZUAS) – 12.903,7561 ha.**

**Art. 4º** - Altera Artigo 9º, § 3º - A Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) da Área de Proteção Ambiental Municipal da Água Santa de Minas possui uma área aproximada 475,4275 há.

**Art. 5º** - Altera Artigo 10º § 2º - A Zona de Uso Alternativo dos Solos (ZUAS) da Área de Proteção Ambiental Municipal da Água Santa de Minas possui uma área aproximada de 12.903,7561 ha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**Art. 6º** - Altera Artigo 11º § 3º - A Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS) da Área de Proteção Ambiental Municipal da Água Santa de Minas possui uma área aproximada de 2.739,0616 ha.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 24 de setembro de 2007.

**Ivan Carlos de Andrade**  
**Prefeito Municipal**